



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.187, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a dispensa de servidor efetivo do exercício de função de confiança de Assessor da Divisão de Controle do Patrimônio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 10 de novembro de 2025, o servidor público municipal **Andre Luiz de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, matrícula nº 1448, da função de **Assessor da Divisão de Controle do Patrimônio**, símbolo FG-7, da Secretaria Municipal de Administração, com o consequente cancelamento da gratificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de dispensa do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração